



MUNICÍPIO DE ALMEIDA  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,  
REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020  
ATA Nº 26**

----- Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Almeida, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, Engenheiro António José Monteiro Machado e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Alcino Miguel dos Santos Morgado, David Manuel Ferreira Nabais e Nuno Filipe Lopes da Silva. -----

----- Quando eram 09:30 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - 18ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 19ª Alteração ao Orçamento de 2020;** -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **Ao Agrupamento de Escolas de Almeida - Pagamento de Gás;** -----

----- **À ADEFS - Justificativos Sobre os Compromissos Assumidos no Âmbito do Protocolo de Colaboração;** -----

----- **Programa Manter Aberto - Apreciação de Candidaturas - Apoio ao Comércio, Restauração e Hotelaria;** -----

----- **CANDIDATURAS:** -----

----- **Proposta de Apoio às Candidaturas ao Programa Pares 3.0;** -----

----- **PROPOSTA:** -----

----- **Proposta de Adoção de Objetivos Plurianuais - 2021 – 2022;** -----

----- **REGULAMENTOS:** -----

----- **2ª. Alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes no Loteamento Industrial de Vilar Formoso;** -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - 18ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 19ª Alteração ao Orçamento de 2020;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da delegação e subdelegação de competências previstas no artigo 34º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante à 18ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 19ª Alteração ao Orçamento de 2020. -----

----- **SUBSÍDIOS:** -----

----- **Ao Agrupamento de Escolas de Almeida - Pagamento de Gás;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício número 174\_2020, do Agrupamento de Escolas de Almeida, datado de 09 do corrente mês de dezembro, solicitando a atribuição de um subsídio da importância de 458,95 € (quatrocentos e cinquenta e oito euros e noventa e cinco centimos), destinado a compartilhar o pagamento do combustível consumido no Pavilhão Gimnodesportivo de Almeida. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Almeida, o subsídio solicitado. -----

----- **À ADEFS - Justificativos Sobre os Compromissos Assumidos no Âmbito do Protocolo de Colaboração;** -----

----- No âmbito do Protocolo aprovado e celebrado com a ADEFS – Associação de Desenvolvimento das Encostas da Fonte Santa, o Senhor Presidente da Câmara apresentou os documentos justificativos sobre os compromissos assumidos no âmbito do referido Protocolo, indicando que, com este documento vem dar resposta ao protocolo, passando a palavra ao Senhor Vice-Presidente que foi designado para acompanhar o desenvolvimento deste protocolo. -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente e em conclusão foi dito que, considerando o valor inestimável do dossier apresentado, nomeadamente o “Projeto Ciriçôa” com vista à instalação de um Centro de Investigação do Rio Côa “Côa para o Mundo”, instalando estruturas Co – Working nas incubadoras de empresas e de outras ações culturais para o Concelho de Almeida, considerando também o Projeto do Agrupamento Cardo em fase “Piloto” da sua implementação, e do “Projeto do Agrupamento Mel” com um VAB de cerca de 2.000.000,00 € e do Projeto “Pacote Turístico 7 Dias” com um VAB de cerca de 6.700.000,00 € consubstancialmente por estudos preliminares e de viabilidade económico/financeira, dando assim cumprimento ao referido na Cláusula 2ª no seu ponto 1 do protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Almeida e a ADEFS, bem como da sua cláusula 4ª no pressuposto da manutenção do seu atual representante legal para efetuar a implementação dos objetivos do referido protocolo, é de parecer favorável à libertação da verba de 60.000,00 € a favor da Associação de Desenvolvimento das Encostas da Fonte Santa. -----

----- Pelo Senhor Vereador Nuno Silva foi referido que, tendo em conta a experiência com a criação de condições para uma incubadora de Start-Ups alertou que, é preciso saber muito bem como se vai desenvolver o projeto, devendo ser envolvida a Câmara e as empresas, concordando com a utilização de edifícios existentes. -----

----- Pelo Senhor Presidente foi explicado que a Associação tem um âmbito de atuação específico nas Encostas da Fonte Santa, mas que começa agora a ter uma visão maior das necessidades de trabalhar em parceria com o território do Concelho e que, a participação nos projetos de incubação é uma percentagem e em alguns dos projetos, informou ainda que, em parceria com a equipa do Governo no âmbito da Ligação da A25 – A62 e Parque TIR, também com o IAPMEI com a criação do Espaço Empresa, são projetos que será a Câmara a implementar. -----

----- Tendo em conta que, o Concelho de Almeida é rico em património histórico cultural, conjugado com a riqueza natural, gastronomia e produtos endógenos e após as explicações proferidas a Câmara, deliberou, por unanimidade, validar os justificativos dos projetos e atribuir à ADEFS a importância protocolada no montante de 60.000,00 € (sessenta mil euros). -----

**----- Programa Manter Aberto - Apreciação de Candidaturas - Apoio ao Comércio, Restauração e Hotelaria; -----**

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a listagem das candidaturas apresentadas ao Programas “Manter Aberto”, tendo-se verificado que aderiram ao referido Programa de Apoio as seguintes entidades às quais irão ser atribuídos os seguintes apoios (eletricidade + renda até ao montante máximo de 200,00 € - período de novembro de 2020 a maio de 2021): -----

----- Manuel Monteiro Vaz – “Quiosque Relógio Solar” – Almeida – 141,37 €, referente a energia elétrica - não apresentou contrato de arrendamento; -----

----- Alberto Serafim Morgado C.C.H.D. – Hotelaria “Residencial Morgado” – Almeida 200,00 €, referente a energia elétrica – estabelecimento do próprio – Não participou na apreciação da presente candidatura o Senhor Vice-Presidente por se encontrar impedido; -----

----- Maria Rita Pereira de Souza – Cabeleireiro – Vilar Formoso – 200,00 € - energia elétrica + renda mensal; -----

----- Maria José Damas da Silva Santos – Florista – “Florista Biaflores” – Vilar Formoso – 200,00 € - energia elétrica + renda; -----

----- António Brás dos Santos Abrantes – Restauração “Mulagueta” – Vale da Mula – 200,00 € - energia elétrica – imóvel do próprio. -----

----- Manuel António Andrade Godinho – Quiosque “Casa Manuel D’Amália” – Vilar Formoso – 83,49 € - energia elétrica – não apresentou contrato de arrendamento; -----

----- Maria Cândida Pinheiro Dourado – Bar “4 Esquinas” – Almeida – 200,00 € - energia elétrica + contrato de arrendamento; -----  
----- Elisabete Madeira Correia Ferreira – Restauração “O Caçador” – Malpartida – 200,00 € - energia elétrica – estabelecimento do próprio; -----  
----- Carlos Alberto Monteiro Costa – Restauração – “A Muralha” - Almeida – 200,00 € - energia elétrica – estabelecimento do próprio; -----  
----- Irene Frias Ribeiro dos Santos – Restauração “Casa D’Irene” – Malpartida – 200,00 € - energia elétrica – estabelecimento do próprio; -----  
----- Maria Cândida Coelho Augusto Pires – Snack-Bar – “Pires” – Almeida – 200,00 € - energia elétrica – estabelecimento do próprio; -----  
----- Luis Oliveira dos Santos – Hotelaria – “Pensão Oliveira” – Vilar Formoso – 200,00 € - energia elétrica – estabelecimento do próprio; -----  
----- Luis González Oliveira – Bar – “Titu’s Snack & Bar” – Vilar Formoso – 200,00 € - contrato de arrendamento – não apresentou faturas de energia elétrica; -----  
----- Xielie Huang – Comércio “China Loja” – Vilar Formoso – 200,00 € - contrato de arrendamento – não apresentou faturas de energia elétrica; -----  
----- Maria de Lurdes de Jesus Simões Augusto – Vilar Formoso - Pendente não apresentou documentos justificativos, devendo ser solicitados esclarecimentos adicionais à cerca da renda e das faturas de energia e serem submetidos e analisados novamente em reunião da Câmara. -  
----- Maria Odete Alves – Restauração – “Estalagem Santiago” – Alto do Freixo – 200,00 € - energia elétrica – estabelecimento do próprio; -----  
----- José João Gonçalves Unipessoal – Artesanato – “Casa das Artes e Ofícios” – Almeida – 147,14 € - energia elétrica + renda mensal; -----  
----- Paulo Jorge Rodrigues Amaral – Bar – “Pastelaria Amaral” – Almeida – 200,00 € - energia elétrica – estabelecimento do próprio; -----  
----- Maria de Fátima Teixeira Martins – Cabeleireira – “Cabeleireira Fátima” – Almeida – 73,27 € - energia elétrica – não apresentou contrato de arrendamento; -----  
----- Apreciadas que foram as referidas candidaturas, a Câmara, deliberou, aprová-las, por unanimidade. -----

----- **CANDIDATURAS:** -----

----- **Proposta de Apoio às Candidaturas ao Programa Pares 3.0;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta de apoio às candidaturas ao Programa Pares 3.0, a qual tendo em conta a situação epidemiológica que se vive atualmente justifica a adoção de medidas de apoio financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), nomeadamente na adaptação e melhoramentos nos equipamentos sociais. -----

----- De facto, as circunstâncias obrigam a investimentos em equipamentos sociais num período mais relevante para o desenvolvimento do País e mais concretamente para o interior, nomeadamente na retoma da economia social, com um papel cooperante e decisivo na construção de uma sociedade mais digna e justa. -----

----- Foi com este espírito que nasceu o Programa PARES 3.0 onde podem beneficiar as IPSS que, se candidatem a este Programa, com a finalidade de consolidar e reabilitar a rede de equipamentos sociais, promovendo a melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção dos cidadãos mais vulneráveis. -----

----- Neste âmbito e com vista a beneficiarem de fundos não reembolsáveis, foram presentes em sede de CLASS e para apreciação em Executivo quatro propostas. -----

----- ASTA – Associação Socio-Terapêutica de Almeida – Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais: Investimento total de cerca de 1.500.000,00 € e um valor não financiado de cerca de 300.000,00 €: -----

----- ACDS – Aldeia de S. Sebastião – Estrutura Residencial para Idosos, CD, SAD e Casas Abrigo: Investimento de cerca de 332.000,00 € e um valor não financiado de cerca de 122.000,00 €; -----

----- CSPSA - Centro Social Paroquial Stº António de Nave de Haver – Adaptação e Ampliação de Lar Residencial para Idosos: Investimento de cerca de 175.000,00 € e um valor não financiado de cerca de 44.000,00 €; -----

----- AAP – Associação dos Amigos de Peva – Estrutura Residencial para Idosos e SAD: Investimento de cerca de 82.000,00 € e um valor não financiado de cerca de 21.000,00 €. -----

----- Assim propõe-se um apoio da Câmara Municipal em forma de subsídio, por tranches, dos seguintes valores: Entrega de 25% no início da realização do investimento e após aprovação da candidatura ao Programa PARES 0.3, 50% no decurso da obra e após verificação dos trabalhos realizados, os restantes 25% após a conclusão do investimento: -----

----- À ASTA um subsídio de 100.000,00 €; -----

----- À ADCS um subsídio de 40.667,00 €; -----

----- À CSPSA um subsídio de 14.667,00 €; -----

----- À AAP um subsídio de 7.000,00 €. -----

----- Ponderada que foi a proposta, a Câmara, deliberou, aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PROPOSTA:** -----

----- **Proposta de Adoção de Objetivos Plurianuais - 2021 – 2022;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente uma Proposta de Adoção de Objetivos Plurianuais - SIADAP para 2021 / 2022. -----

----- Considerando que o SIADAP assenta numa conceção de gestão dos serviços públicos centrada em objetivos, em que os resultados obtidos, em relação aos objetivos previamente fixados, assumem papel determinante na vida de qualquer Autarquia Local que se pretende moderna e dinâmica, mas simultaneamente potenciadora da qualidade dos serviços que presta aos cidadãos, diferenciando, potenciando o trabalho em equipa, identificando necessidades formativas, fomentando a mobilidade dos colaboradores e em último rácio valorizando os seus recursos humanos. -----

----- Assim, os resultados devem ser sempre medidos de acordo com indicadores previamente fixados que permitam, entre outros, a transparência, imparcialidade e a prevenção da discricionariedade. -----

----- Nos termos e de acordo com as disposições conjugadas do número 1 do artigo 4º e artigo 5º do decreto Regulamentar número 18/2009, de 04 de setembro, que adapta à Administração Local o Sistema Integrado de gestão para a Avaliação do desempenho da Administração Pública, aprovado pela Lei número 66-B/2007, de 18 de dezembro, com as suas sucessivas alterações, de entre as quais, a mais recente, introduzida pela Lei número 66.B/2012, de 31 de dezembro, resulta a necessidade desta Câmara Municipal, no âmbito do sistema de planeamento, estabelecer os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional. -----

----- Em face do exposto e nos termos da conjugação das normas legais em apreço a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação de objetivos de cada unidade orgânica para o ano seguinte, tendo em conta as suas competências orgânicas, os objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo. -----

----- **REGULAMENTOS:** -----

----- **2ª. Alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes no Loteamento Industrial de Vilar Formoso;** -----

----- Seguidamente o Senhor Presidente apresentou o Projeto da 2ª. Alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes no Loteamento Industrial de Vilar Formoso. -----

----- Analisado que foi o Projeto de Alteração e após algumas correções a Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter a mesma a apreciação pública a fim de apresentarem por escrito eventuais reclamações ou sugestões no prazo de 30 dias úteis, nos termos e para os efeitos no estipulado no artigo número 1, do artigo 101º do Decreto-Lei número 04/2015, de 07 de janeiro, que aprovou o Código de Procedimento administrativo. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 11:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, José António Dourado Espinha Técnico Superior do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. -----

*António José Monteiro Marques  
José António Dourado Espinha*